

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** realizada em 30 de março de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”) situada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, bairro São Mateus.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação, dada a presença da totalidade dos seus membros, na forma do parágrafo 2º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes e participaram por videoconferência, conforme parágrafo 3º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente: Nair Veras Saldanha; Secretário: Flávio de Almeida Vale.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a: **(i)** aprovação da proposta de reforma do estatuto social no tocante às atribuições do Conselho de Administração, às designações e competências dos cargos da Diretoria e outros aperfeiçoamentos; **(ii)** destituição do Sr. Nikola Arsenic do cargo de Diretor de Projetos; **(iii)** concessão de autorização para a Diretoria da Companhia negociar os termos de instrumento de dívida a ser emitido no mercado de capitais, como debenture, Certificado de Recebível Imobiliário (CRI) ou instrumento equivalente, no valor de até R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com objetivo de: (a) pagamento de dívidas de curto e médio prazo; (b) alongar o perfil de vencimento das dívidas da Companhia; e (c) reduzir a taxa de juros de endividamentos existentes da Companhia (“Emissão”), ficando os termos finais da Emissão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração; **(iv)** ratificar os atos já praticados pela Diretoria para estruturar a Emissão, incluindo, mas não se limitando, à contratação dos assessores financeiros e legais da Emissão; **(v)** concessão de autorização à controlada **INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORAÇÃO LTDA.** para constituir alienação fiduciária no terreno no qual será edificado o empreendimento São Pedro Life para a contratação de financiamento de apoio à produção junto à Caixa Econômica Federal; **(vi)** concessão de autorização à controlada **INTER SPE ARARAQUARA 2 INCORPORAÇÃO LTDA.** para constituir alienação fiduciária no terreno no qual será edificado o empreendimento Unique Araraquara para a contratação de financiamento de apoio à produção junto à Caixa Econômica Federal; **(vii)** autorização para efetivação da venda de fração ideal correspondente a 2 (dois) imóveis comerciais em fase de construção de propriedade da controlada **INTER SPE JUIZ DE FORA 14 INCORPORAÇÃO LTDA** para a subsidiária integral **H.I HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A. (“HI”)**; **(viii)** autorização para efetivação da venda de fração ideal correspondente a 2 (dois) imóveis comerciais em fase de construção de propriedade da controlada **INTER SPE UBERLÂNDIA 6 INCORPORAÇÃO LTDA** para a

subsidiária integral HI; **(ix)** autorização para efetivação da venda de fração ideal correspondente a 19 (dezenove) imóveis comerciais em fase de construção de propriedade da controlada **INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORAÇÃO LTDA** para a subsidiária integral HI; **(x)** concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia tome as medidas necessárias visando à consecução das deliberações constantes dos itens acima da ordem do dia.

6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a reforma do estatuto social no tocante às atribuições do Conselho de Administração, às designações e competências dos cargos da Diretoria e outros aperfeiçoamentos, na forma do Anexo I à presente, para submissão à deliberação da assembleia geral;

(ii) aprovar a destituição do Sr. Nikola Arsenic do cargo de Diretor de Projetos;

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia negociar os termos de instrumento de dívida a ser emitido no mercado de capitais, como debenture, Certificado de Recebível Imobiliário (CRI) ou instrumento equivalente, no valor de até R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com objetivo de: (a) pagamento de dívidas de curto e médio prazo; (b) alongar o perfil de vencimento das dívidas da Companhia; e (c) reduzir a taxa de juros de endividamentos existentes da Companhia, ficando os termos finais da Emissão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração;

(iv) ratificar os atos já praticados pela Diretoria para estruturar a Emissão, incluindo, mas não se limitando, à contratação dos assessores financeiros e legais da Emissão;

(v) autorizar a constituição de alienação fiduciária no imóvel registrado sob a matrícula nº 82.767, junto ao Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Juiz de Fora – MG, de propriedade da controlada **INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORAÇÃO LTDA.**, para a contratação de financiamento de apoio à produção junto à Caixa Econômica Federal;

(vi) autorizar a constituição de alienação fiduciária no imóvel registrado sob a matrícula nº 145885, junto ao Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Araraquara – SP, de propriedade da controlada **INTER SPE ARARAQUARA 2 INCORPORAÇÃO LTDA.**, para a contratação de financiamento de apoio à produção junto à Caixa Econômica Federal;

(vii) autorizar a alienação de fração ideal correspondente a 2 (dois) imóveis comerciais de propriedade da controlada **INTER SPE JUIZ DE FORA 14 INCORPORACAO LTDA** em fase de construção, registrados junto ao Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis de Juiz de Fora – MG sob as matrículas 84798 e 84799, para a subsidiária HI, no valor total de R\$2.379.211,58 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), apurado conforme laudo anexo, a valor

de mercado, elaborado pela empresa especializada CENG Projetos e Construções / CNPJ 02.075.572/0001-65;

(viii) autorizar a alienação de fração ideal correspondente a 1 (um) imóvel comercial de propriedade da controlada **INTER SPE UBERLÂNDIA 6 INCORPORACAO LTDA** em fase de construção, registrado junto ao Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis de Uberlândia – MG sob a matrícula 134748, no valor total de R\$2.430.856,68 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), apurado conforme laudo anexo, a valor de mercado, elaborado pela empresa especializada CENG Projetos e Construções / CNPJ 02.075.572/0001-65;

(ix) autorizar a alienação de fração ideal correspondente a 19 (dezenove) imóveis comerciais de propriedade da controlada **INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORACAO LTDA** em fase de construção, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis de Uberaba – MG sob as matrículas 86055 a 86070, no valor total de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), apurado conforme laudo anexo, a valor de mercado, elaborado pela empresa especializada CENG Projetos e Construções / CNPJ 02.075.572/0001-65; e

(x) conceder autorização para que a Diretoria da Companhia tome as medidas necessárias visando à consecução das deliberações constantes dos itens acima da ordem do dia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada pelos Conselheiros e Membros da Mesa presentes. Juiz de Fora, 30 de março de 2021. (aa) Mesa: Nair Veras Saldanha – Presidente; Flávio de Almeida Vale – Secretário; Conselheiros: Nair Veras Saldanha - Presidente; Jurandir Miguel de Lima; Ednilson de Oliveira Almeida, Fábio Borges Mirandez e Wilson Bernardes Alves.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Juiz de Fora, 30 de março de 2021

Matheus de Ávila Ferreira Torga
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores